

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS**

## **INDICAÇÃO Nº 02/2011.**

Mário Henrique Rabelo, vereador, Presidente da Câmara em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, considerando Lucianópolis, prima pela boa qualidade de vida de seus colaboradores (funcionários), que a cada ano têm recebido reajustes de salários de forma normal, mas que com a inflação sentem que essa remuneração perde seu verdadeiro valor, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize esforços no sentido da concessão de reajuste salarial ano a ano, de 09 a 12 % (nove a doze por cento) a todos os servidores municipais.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Prefeitura Municipal de Lucianópolis tem recursos financeiros e tem condições de oferecer esses aumentos ano a ano, evitando assim que a perda salarial seja cada vez maior, assim como possam recuperar as perdas que aconteceram até agora.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2011.

---

Mário Henrique Rabelo  
Presidente da Câmara